

## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



**MINAS GERAIS** INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS  
GOVERNO DIFERENTE.  
ESTADO EFICIENTE.

## URFBio Triângulo - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer Técnico IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG nº. 46/2026

Uberlândia, 11 de maio de 2026.

<b>PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO</b>				
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Nome: MATHEUS SAMPAIO BORGES			CPF/CNPJ: 100.033.026-52	
Endereço: RUA ANTONIO DOMINGUES, 261			Bairro: CHACARAS QUARTEL E TUBALINA	
Município: UBERLÂNDIA	UF: MG		CEP: 38.413-345	
Telefone: 34 98815-0166		E-mail: marcio-cl@hotmail.com		
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? (X) Sim, ir para item 3    () Não, ir para item 2				
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>				
Nome:			CPF/CNPJ:	
Endereço:			Bairro:	
Município:	UF:		CEP:	
Telefone:		E-mail:		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>				
Denominação: FAZENDA PATRONA, LUGAR DENOMINADO GODOIRA (P.A. EZEQUIAS DOS REIS)			Área Total (ha): 1.810,16ha / ÁREA DO LOTE 10: 30,8615 ha	
Registro nº: 11.066			Município/UF: ARAGUARI/MG	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3103504-D79A.BBB8.C8C3.4859.89CF.E1EE.0C96.E7B9				
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA</b>				
Tipo de intervenção	Quantidade		Unidade	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	74		Unidades	
<b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (Siras 2000 - 22K)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	74	Unidades	790.432	7.967.241
<b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
Uso a ser dado a área	Especificação		Área (ha)	
Agricultura	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura		5,52	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)	
Cerrado	Outros - árvores isoladas		5,52	

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		52,00	m <sup>3</sup>
Madeira de floresta nativa		8,00	m <sup>3</sup>

**1. HISTÓRICO**

Data de formalização/aceite do processo: 11/05/2026

Data da vistoria: 11/05/2026 (remota).

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico: 13/05/2026

Análise das informações prestadas pelo empreendedor através do uso das ferramentas remotas disponíveis (Google Earth, QGis, Sicar e Brasil Mais).

Laudo realizado de acordo com Memorando-Circular nº 3/2020/IEF/DCMG de janeiro de 2020.

**2. OBJETIVO**

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

O empreendedor solicita o corte de 74 árvores em 5,52 hectares na FAZENDA PATRONA, LUGAR DENOMINADO GODOIRA (P.A. EZEQUIAS DOS REIS - LOTE 10), matrícula 11.066 do CRI de Araguari/MG, com objetivo de implantar culturas anuais no local.

**3. ANÁLISE TÉCNICA**

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( ) Sim ( X ) Não

Se sim, qual(is): \_\_\_\_\_

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

( ) Sim ( X ) Não

Se sim, especificar: \_\_\_\_\_

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim ( X ) Não

Se sim, qual o valor: \_\_\_\_\_

Foram solicitadas 74 árvores em 5,52 hectares, o que representa 13,4057 árvores/ha dentro dos parâmetros estabelecidos no Decreto 47.749/2019.

Taxa de Expediente: R\$ 752,69 - DAE 1401374533815 - Pago em 18/03/2026

Taxa florestal: R\$ 462,03 - DAE 2901374534003 - Pago em 18/03/2026 - Referente ao rendimento de lenha

R\$ 162,41 - DAE 2901374534186 - Pago em 18/03/2026 - Referente ao rendimento de madeira

Não houve necessidade de complementação

**4. CONCLUSÃO**

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de 74 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 5,52 ha, localizada na propriedade FAZENDA PATRONA, LUGAR DENOMINADO GODOIRA (P.A. EZEQUIAS DOS REIS - LOTE 10), matrícula 11.066 do CRI de Araguari/MG, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado comercialização "in natura", uso interno no imóvel ou empreendimento e incorporação ao solo dos produtos florestais in natura.

## 5. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal -

R\$ 2.084,36 - DAE 1500616346415 - Pago em 11/05/2026

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

### INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC  SUPERVISÃO REGIONAL

### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

**Nome:** Areduino Tonini Neto

**MASP:** 1.367.759-6

**Nome:** Matheus Faleiros dos Santos

**MATRICULA:** 248565



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Faleiros dos Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 18/05/2026, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **139402468** e o código CRC **274C457C**.